



INSTITUTO FEDERAL  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, DE 20/09/2021

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, participaram da reunião por videoconferência (*Google Meet*) os membros do Colegiado de curso: Aline Fabiane Barbieri, Ana Paula Hilário Gregório; Anauzira Silveira de Rezende Kurita, Andressa Kapusinski Michalak, Angélica de Sousa Hrysyk, Arthur Rovida de Oliveira, Cassiana Kissel, Douglas Fernando Copatti, Felipe Augusto Fernandes Borges, Fernando Ruy, Gustavo Leoni Bordin, Jéssica de Almeida Moreira Getão, Josias Reis Lima, Jovane Santana Silva, Juliana Bicalho de Carvalho Barrios, Kelly Caroline de Lara, Leandro Delgado de Souza, Leila Cleuri Pryjma, Luciano Rudnick, Maicon Rogério de Souza, Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi e Wesley Renzi. O servidor Daniel Rotella Cocco e a estudante Paula Veiber justificaram suas ausências na reunião. O colegiado tratou sobre os assuntos da seguinte pauta: **1º**) Estudantes matriculados/destrancamentos de curso 2021.1; **2º**) Reconhecimento do curso/ENADE; **3º**) Aulas e planos de estágio PTE; **4º**) Horários de aulas síncronas; **5º**) Andamento das turmas (consulta aos docentes e discentes). A professora Angélica, coordenadora de curso, iniciou o encontro agradecendo a presença de todos e destacando os pontos de pauta. **O primeiro assunto da pauta foi** sobre os Estudantes matriculados/destrancamentos de curso 2021.1, a professora Angélica informou que foram rematriculados(as) 60 estudantes, sendo seis pedidos de destrancamento de curso, solicitados por: Marcieli Fernanda Mendes, Maria Ana Dos Santos Oliveira, Mirian Ruth Fulber, Poliane Genu de Souza Pereira, Vânia Aparecida Novak Marquezin e Danieli da Costa. Como, para solicitar o trancamento, foi necessário abrir processos no SEI que passam por diferentes setores no IFPR, é necessário para o destrancamento, repetir esse processo com ciência da Coordenação de Curso, SEPAE e colegiado do curso. **O segundo ponto da pauta** foi sobre Reconhecimento do curso/ENADE. A Coordenadora disse que o processo de reconhecimento não teve nenhum avanço, desde a última reunião do colegiado, reforçou a necessidade de atualização do currículo Lattes e inserção dos comprovantes no arquivo compartilhado no Google drive. Sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), informou que foram cadastrados 16 estudantes que ingressaram em 2021, mas que não foram cadastrados os possíveis formandos, pois, de acordo com a consulta realizada pela secretaria acadêmica, os estudantes ainda não concluíram 80% da carga horária do curso e nem concluirão o curso até julho de 2022. Logo, não se enquadram nas condições estipuladas para realizar o cadastro. **O terceiro ponto da pauta** foi sobre as aulas e planos de estágio PTE. Devido a impossibilidade de se realizar o estágio anteriormente, previsto para 2020, devido a suspensão das aulas presenciais, uniu-se as cargas horárias dos componentes de Estágio Supervisionado I e II a ser ministrada nesse semestre. Inicialmente, o colegiado de curso propôs a criação um novo componente com a carga horária de 160h, como descrito no PTE, no entanto, a Diretoria de Ensino Superior (DESUP), orientou que fossem abertas as turmas de Estágio Supervisionado I e II, conforme está no PPC. As aulas de estágio estão sendo realizadas nas turmas do Curso Técnico em Cooperativismo integrado ao Ensino Médio, onze estudantes matriculados no estágio, acompanham as aulas gravadas pelos professores Angélica e Daniel. Para que o estágio pudesse ser realizado nas turmas do IFPR-Campus Pitanga os planos de ensino precisaram ser adaptados, pois nas ementas do PPC, os estágios I e II são voltados para o ensino fundamental. A professora Ana Paula explicou que organizou o componente de estágio em duas partes, Estágio I e Estágio II. O estágio I é destinado a observação das aulas e no Estágio II serão desenvolvidas semi-regências, ministradas pelos estudantes utilizando o *Google Meet*, considerando a indefinição do retorno das aulas presenciais, nos Estágios III e IV serão realizadas as aulas nos colégios. Destacou ainda que as regências ocorrerão como previsto no PPC, mas no momento, na nossa instituição. **O quarto ponto da pauta** foi sobre os horários de aulas síncronas, a professora Angélica agradeceu o preenchimento da planilha com o agendamento das aulas síncronas, ressaltou a importância do preenchimento para a organização dos estudantes e solicitou atenção para que as aulas não fossem

agendadas no mesmo horário. **O quinto ponto da pauta** foi sobre o andamento das turmas (consulta aos docentes e discentes). A coordenadora disse que gostaria de ouvir os professores e estudantes presentes sobre como estão ocorrendo as aulas. A estudante Andressa manifestou-se afirmando que alguns colegas de turma estão com dificuldades de participar das aulas síncronas devido ao horário de trabalho e conciliar atividades pessoais com os estudos e que, também tem dificuldades em relação ao componente de estágio que possui uma carga horária elevada. A professora Ana Paula comentou que irá agendar uma conversa com os estudantes e ajustar os pontos que forem necessários sobre o estágio. A professora Angélica reforçou que as aulas são agendadas no horário de aulas e por isso é exigido a frequência dos estudantes e que as atividades de estágio são proporcionais a carga horária prevista. O professor Jovane destacou que está ministrando suas aulas em horários a partir de 19h30 para atender solicitações dos estudantes e questionou como seria a situação em um retorno presencial. A estudante Andressa comentou que caso retornemos as aulas presenciais alguns estudantes de outros municípios, terão que se organizar para vir de carro, pois o transporte escolar ainda não retornou ao funcionamento normal. Os professores, Arthur e Maicon sugeriram que casos de estudantes com dificuldades em participar das aulas síncronas fossem acompanhados pela coordenação e SEPAE, e que tais situações devem ser repassadas aos professores para que possam auxiliar os estudantes. A professora Angélica afirmou que algumas vezes não tem conhecimento da situação de cada estudante, em relação a participação das aulas síncronas ou entrega de atividades e que, quando informada sobre faltas em Didática I, e estudantes ausentes na turma do Classroom em Física II, entrou em contato com todos os estudantes mencionados pelos professores. Por isso solicitou o auxílio dos professores, para que a informem sobre suas demandas e, dessa forma, poderá entrar em contato com os estudantes. Os professores reforçaram a preocupação com as faltas dos estudantes nas aulas síncronas, o professor Felipe comentou que as frequências são, na maioria das vezes, contabilizadas com atividades assíncronas, mas que muitos estudantes estão perdendo os prazos de envio e por isso estão com número elevado de faltas. Os professores Felipe e Arthur, escreveram no *Chat* da reunião os nomes de estudantes que não entregaram atividades e não participaram das aulas síncronas, a coordenadora informou que entrará em contato com esses estudantes. Nada mais havendo a tratar, a condutora do encontro, professora Angélica, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16 horas e quarenta minutos, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente.

Aline Fabiane Barbieri  
Ana Paula Hilário Gregório  
Anauzira Silveira de Rezende Kurita  
Andressa Kapusinski Michalak  
Angélica de Sousa Hrysyk  
Arthur Rovida de Oliveira  
Cassiana Kissel  
Douglas Fernando Copatti  
Felipe Augusto Fernandes Borges  
Fernando Ruy  
Gustavo Leoni Bordin  
Jéssica de Almeida Moreira Getão  
Josias Reis Lima  
Jovane Santana Silva  
Juliana Bicalho de Carvalho Barrios  
Kelly Caroline de Lara  
Leandro Delgado de Souza  
Leila Cleuri Pryjma  
Luciano Rudnick

Maicon Rogério de Souza  
Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi  
Wesley Renzi



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA DE SOUSA HRYSYK, Coordenador(a) de Curso**, em 01/10/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 01/10/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI, Servidor Docente**, em 01/10/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RUY, Servidor Docente**, em 01/10/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISEL, Servidor Docente**, em 01/10/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RENZI, Servidor Docente**, em 01/10/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE ALMEIDA MOREIRA GETAO, Chefe de Seção**, em 01/10/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAUZIRA SILVEIRA DE REZENDE KURITA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 01/10/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS FERNANDO COPATTI, Servidor Docente**, em 01/10/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOVANE SANTANA SILVA, Servidor Docente**, em 01/10/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS REIS LIMA, Servidor Docente**, em 04/10/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, Servidor Docente**, em 04/10/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RUDNIK, DIRETOR(a)**, em 04/10/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BICALHO DE CARVALHO BARRIOS, Servidor Docente**, em 04/10/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ROVIDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 04/10/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA HILARIO GREGORIO, Servidor Docente**, em 04/10/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA CLEURI PRYJMA, Coordenador(a) de Curso**, em 06/10/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1405414** e o código CRC **D2D37C10**.

---

Referência: Processo nº 23411.010114/2019-40

SEI nº 1405414